

PORTARIA G.P. Nº.: 805, DE 04 DE JULHO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SEBASTIÃO LUCIO DE PAIVA**, Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 101.666, CPF: 228.288.261-04, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
SEBASTIÃO LUCIO DE PAIVA	GOIÂNIA - GO	29/06/2018	DILIGÊNCIA PARA VERIFICAR “IN LOCO” DIVERGÊNCIA SOBRE ENDEREÇO DE DUAS EMPRESAS DE GOIÂNIA EM PROCESSO LICITATÓRIO.	R\$ 80,00 TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal